



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 218/05

Contrato nº 467/09

Processo Administrativo nº 15.997/09 anexado ao 2/08.900-9 - Dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: OSVALDO MONTANHER

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SEGUNDO DISTRITO POLICIAL

Aditamento: prorroga o prazo em doze meses, de 06/08/09 a 05/09/09

Valor: R\$1.009,18 (um mil e nove reais e dezoito centavos), mensais.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADOR**, o Sr. **OSVALDO MONTANHER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e inscrito no CPF sob nº. 303.302.468-87, e, de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP nº 19.683.026, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.207.338-26, com base no processo administrativo nº 15.997/09 anexado ao 2/08.900-9, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **06 de agosto de 2005**, nos autos do processo administrativo 2/089.900-9, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo nº 15.997/09, prorrogando o prazo inicialmente contratado para mais 03 (três) meses, com início em **06 de agosto de 2009** e término em **05 de novembro de 2009**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

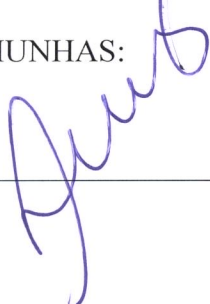
Botucatu, 17 de Novembro de 2009


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL


OSVALDO MONTANHER
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª



2ª

